Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Lideranças Partidárias

Fica modificado o artigo 203 do substitutivo integral do projeto de lei complementar nº 48/2014 - Mensagem 074/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.203 O disposto nos artigos 128 e 129 entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2016, permanecendo em vigor até esta data, os dispositivos da lei complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, que tratam da etapa fardamento."

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2014

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é assegurar que neste periodo de tarnsição os militares não fiquem desassistidos do auxilio fardamento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2014

Lideranças Partidárias